



**APROVADO**

Por 11 x 0

EM 13/05/2021

*gabrielte*  
**Presidente**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

### **INDICAÇÃO Nº 160/2021**

**Referência: Viabilização da criação de regiões administrativas no município de Rio Largo.**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para viabilizar a criação de regiões administrativas no município de Rio Largo/AL

#### **JUSTIFICATIVA**

A criação de regiões administrativas no Município de Rio Largo, a serem instaladas em áreas administrativas de limites territoriais estabelecidos em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos, culturais ou regionais, descentralizaria a administração municipal, trazendo agilidade e objetividade no atendimento das demandas locais, aproximando assim o poder público municipal e as comunidades de maneira mais objetiva.

Utilizando como exemplo, a criação de uma região administrativa que contemplasse os bairros de Gustavo Paiva/Centro/Lourenço de Albuquerque e Destilaria Central, respeitaria-se um critério regional e cultural destas regiões que estão interligadas territorialmente e tem identificações entre si; resultando numa região administrativa histórica de nossa cidade, que tem suas necessidades e demandas próprias, diferentes das de outras regiões ou bairros de nossa cidade.

A criação destas regiões administrativas, em número suficientes para atender adequadamente a todo o município de Rio Largo, teriam administração local, diminuindo e muito o tempo de resposta no atendimento das demandas locais que teriam mesmo que limitadamente atos de decisão, gestão e o controle dos assuntos específicos de suas regiões administrativas, além de uma proximidade maior com a administração municipal, mas com dotação orçamentária própria e com autonomia para a realização de despesas operacionais e administrativas de pequena monta, democratizando a gestão pública e fortalecendo as formas participativas que existem em âmbito local, descentralizando a gestão.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

*Aline Biana Cavalcante*  
**Aline Biana Cavalcante**  
Vereadora - PDT